

Prefeitura XIunicipal de Corumbaíba Estado de Goiás

LEI Nº 739/04

DE 30 DE JUNHO DE 2014.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi Publicado este

de Souza Costa

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PONTE QUINCA MARIANO PADRE JOSIMO".

padvel pelo Placard FAÇO SABER QUE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, CÂMARA DE SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a entidade Associação dos Moradores da Ponte Quinca Mariano Padre Josimo, inscrita no CNPJ: 07.868.954/0001-60, sediada na Rodovia GO 139, Km 76, Centro Comunitário Padre Josimo, Município de Corumbaíba – GO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2014.

> ROMÁRIO VIEIRA DA ROCHA Prefeito Municipal